

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.03.24.BB6-01 - DATA: 31/03/2026

Categoria: SERVIÇO

Órgão(s) vinculado(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de saúde bucal na população, necessidade de atendimento odontológico e reabilitação oral, garantindo melhor qualidade de vida e bem-estar para os cidadãos do município.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para atender as necessidades do município de José da Penha - RN se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a empresa contratada deverá possuir conhecimento técnico específico na área de odontologia, bem como capacidade técnica e operacional para a confecção de próteses dentárias de qualidade.

Além disso, a contratação também se enquadra na categoria de serviços comuns, uma vez que a confecção de próteses dentárias é uma atividade rotineira e padronizada, não demandando características especiais ou diferenciadas. Dessa forma, a seleção da empresa prestadora do serviço deverá ser realizada de forma transparente e competitiva, visando garantir a qualidade e eficiência na prestação do serviço de confecção de próteses dentárias para a população do município de José da Penha - RN.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária se faz necessária para atender às demandas da população do município de José da Penha - RN, garantindo o acesso à saúde bucal de qualidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A realização de próteses dentárias é fundamental para restabelecer a função mastigatória, estética e fonética dos pacientes que necessitam desse tipo de tratamento, promovendo assim a sua inclusão social e bem-estar.

Além disso, a contratação desse serviço por meio de licitação pública está em conformidade com a Lei 14.133, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos. Dessa forma, a escolha do fornecedor por meio de processo licitatório garante a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação, assegurando que o município obtenha as melhores condições e qualidade na prestação do serviço de confecção de próteses dentárias. Assim, a contratação pública se mostra como uma medida essencial para atender às necessidades da população de forma legal e responsável.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o município de José da Penha - RN ainda não está prevista no plano de contratação anual, de acordo com a nova lei de licitação 14.133. Estamos trabalhando para incluir essa demanda em futuros processos de contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá possuir registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e apresentar comprovação de regularidade perante o órgão competente.
2. A contratada deverá possuir infraestrutura adequada para a confecção de próteses dentárias, incluindo equipamentos e materiais de qualidade.
3. A contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, demonstrando sua regularidade perante os órgãos públicos.
4. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e experientes na confecção de próteses dentárias, garantindo a qualidade e precisão dos serviços prestados.

5. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega das próteses dentárias, garantindo a continuidade do atendimento às necessidades do município.
6. A contratada deverá apresentar amostras de trabalhos anteriores, demonstrando sua capacidade técnica e a qualidade de suas próteses dentárias.
7. A contratada deverá fornecer garantia dos serviços prestados, assegurando a correção de eventuais defeitos ou falhas nas próteses dentárias entregues.
8. A contratada deverá apresentar proposta financeira competitiva, observando os princípios da economicidade e da melhor relação custo-benefício para o município de José da Penha - RN.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o município de José da Penha - RN, foram identificadas duas possibilidades de contratação: a contratação de laboratórios odontológicos especializados na confecção de próteses dentárias e a contratação de profissionais autônomos capacitados para realizar o serviço.

A contratação de laboratórios odontológicos especializados na confecção de próteses dentárias apresenta como pontos positivos a garantia de qualidade e precisão na confecção das próteses, além da possibilidade de atendimento de um maior volume de demanda. No entanto, os custos podem ser mais elevados em comparação com a contratação de profissionais autônomos, e a comunicação entre o laboratório e a equipe de saúde do município pode ser mais burocrática.

Por outro lado, a contratação de profissionais autônomos capacitados para realizar o serviço pode apresentar como vantagem a flexibilidade de horários e a possibilidade de uma comunicação mais direta e ágil com a equipe de saúde do município. No entanto, a qualidade das próteses pode variar de acordo com a experiência e capacitação do profissional, e a capacidade de atendimento pode ser limitada em relação a laboratórios especializados.

Diante das duas opções, a sugestão para a contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o município de José da Penha - RN seria a contratação de laboratórios odontológicos especializados. Apesar dos custos mais elevados, a garantia de qualidade e precisão na confecção das próteses, aliada à capacidade de atendimento de um maior volume de demanda, são fatores essenciais para garantir a eficiência e eficácia do serviço prestado à população.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para atender as necessidades do município de José da Penha - RN consiste na produção de próteses dentárias sob medida para os pacientes atendidos pela rede de saúde pública local. Essas próteses são essenciais para a reabilitação oral de indivíduos que perderam dentes devido a diversos fatores, como cáries, traumas ou doenças periodontais. A confecção das próteses dentárias deve seguir rigorosos padrões de qualidade e precisão, garantindo o conforto, funcionalidade e estética para os usuários.

Para atender a legislação de licitações públicas do Brasil, é necessário que o processo de contratação seja realizado de forma transparente e competitiva, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, a elaboração do edital de licitação deve ser clara e objetiva, estabelecendo os critérios técnicos e de qualidade que as empresas interessadas devem atender para participar do certame.

Além disso, é fundamental que o contrato firmado com a empresa vencedora da licitação contenha cláusulas que garantam a entrega das próteses dentárias dentro dos prazos estabelecidos, bem como a manutenção da qualidade do serviço prestado ao longo da vigência do contrato. A fiscalização da execução do contrato também é de extrema importância, para assegurar que os serviços contratados estejam sendo realizados de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

Por fim, a contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o município de José da Penha - RN visa garantir o acesso da população local a um tratamento odontológico de qualidade, contribuindo para a melhoria da saúde bucal e qualidade de vida dos cidadãos atendidos pelo sistema de saúde pública. A correta execução desse objeto de contratação pública é essencial para o cumprimento do dever do Estado de promover o acesso universal e igualitário à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor

competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
PRÓTESE MANDIBULAR TOTAL. CONFECCIONADA A BASE DE RESINA ACRÍLICA.	UNIDADE	130
PRÓTESE MAXILAR TOTAL. CONFECCIONADA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	UNIDADE	130
PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL. CONFECCIONADA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	UNIDADE	105
PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL. CONFECCIONADA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	UNIDADE	105

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRÓTESE MANDIBULAR TOTAL.	UNIDADE	130	169,00	21.970,00
PRÓTESE MAXILAR TOTAL.	UNIDADE	130	169,00	21.970,00
PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL.	UNIDADE	105	170,00	17.850,00
PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL.	UNIDADE	105	170,00	17.850,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 79.640,00 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o município de José da Penha - RN poderá ser entregue fracionada em lotes, visando garantir a qualidade e agilidade na prestação do serviço. Dessa forma, será possível atender às demandas de forma mais eficiente, garantindo a satisfação dos usuários e a melhoria da saúde bucal da população atendida.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do município de José da Penha - RN, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada de confecção de prótese dentária.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do município, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis.

A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. A transparência, a competitividade e a busca pela melhor relação custo-benefício foram consideradas em todo o processo, visando garantir a eficiência na prestação do serviço de confecção de prótese dentária para a população de José da Penha -

RN.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o município de José da Penha - RN tem como objetivo principal garantir o acesso da população local a um serviço de qualidade e essencial para a saúde bucal. Com a realização deste processo licitatório, espera-se contratar uma empresa especializada e capacitada para atender às demandas do município, proporcionando próteses dentárias adequadas e duradouras para os pacientes que necessitam desse tipo de tratamento.

Além disso, a contratação desse serviço por meio de licitação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, a administração pública busca garantir a transparência e a competitividade no processo de seleção da empresa prestadora dos serviços, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para o município e para a população atendida.

Por fim, ao contratar uma empresa especializada na confecção de próteses dentárias, o município de José da Penha - RN visa melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes, proporcionando um atendimento odontológico completo e eficiente. Com próteses dentárias bem feitas e adaptadas às necessidades de cada paciente, é possível garantir a saúde bucal e a autoestima da população, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos atendidos pelo serviço público de saúde do município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A confecção de próteses dentárias pode gerar impactos ambientais significativos devido ao uso de materiais como resinas, metais e plásticos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, o descarte inadequado desses materiais pode contaminar o solo e a água, causando danos à fauna e flora local.

Outro impacto ambiental gerado pela confecção de próteses dentárias é o consumo de energia e água durante o processo de fabricação, contribuindo para o aumento da emissão de gases de efeito estufa e o desperdício de recursos naturais.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais causados pela confecção de próteses dentárias seria a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais biodegradáveis e recicláveis, a implementação de processos de reciclagem e reutilização de resíduos, e a busca por fornecedores que adotem medidas ambientalmente responsáveis em sua produção. Além disso, a conscientização dos profissionais e pacientes sobre a importância da preservação ambiental também é fundamental para reduzir o impacto ambiental dessa atividade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na confecção de próteses dentárias e verificar a existência de fornecedores locais que atendam às necessidades do município.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas e quantitativas necessárias para a prestação do serviço, de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelo Conselho Federal de Odontologia.
3. Realizar processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos, para selecionar a empresa que irá fornecer as próteses dentárias, garantindo a transparência e a competitividade na contratação.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as obrigações da empresa contratada, os prazos de entrega das próteses, a qualidade do serviço prestado e os procedimentos para a resolução de eventuais problemas.
5. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação do contrato, com indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas, a fim de garantir a eficiência e a eficácia na prestação do serviço.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhar o andamento dos trabalhos, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e solucionar possíveis divergências ou problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
7. Manter um controle rigoroso dos pagamentos realizados à empresa contratada, verificando a conformidade das

faturas apresentadas com os serviços efetivamente prestados e garantindo a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. Garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade, divulgando informações sobre a contratação e a execução do contrato, de forma a assegurar a lisura e a legalidade do processo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da prestação de serviços de confecção de prótese dentária para atender as necessidades do município de José da Penha - RN é uma ação de extrema importância para a saúde bucal da população local. A lei 14.133 de licitações estabelece as diretrizes para a realização de processos licitatórios, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pelo poder público.

No caso específico da c

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública para a confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do município de José da Penha - RN, é possível concluir que a contratação é adequada e necessária para o atendimento das demandas da população. A prestação de serviços de confecção de próteses dentárias é fundamental para garantir a saúde bucal e a qualidade de vida dos cidadãos que necessitam desse tipo de tratamento. Além disso, a contratação de um serviço especializado contribui para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos pelo município, atendendo de forma eficaz e eficiente as necessidades da população.

A contratação de serviços de confecção de próteses dentárias também representa um investimento na promoção da saúde bucal e na prevenção de doenças relacionadas à falta de dentes ou próteses inadequadas. Ao garantir o acesso a esse tipo de tratamento, o município de José da Penha demonstra preocupação com a saúde e bem-estar de seus munícipes, promovendo a inclusão social e a igualdade de acesso aos serviços de saúde. Portanto, a contratação para a confecção de próteses dentárias é essencial para o atendimento das necessidades da população e para a promoção da saúde bucal no município.

Em suma, a contratação da prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do município de José da Penha - RN é fundamental para garantir o acesso a tratamentos odontológicos de qualidade e para promover a saúde bucal da população. A contratação é adequada e necessária para atender as demandas da comunidade, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos pelo município e para a promoção da igualdade de acesso aos cuidados odontológicos.

José da Penha-RN, 31 de Março de 2026.

Maria Lucilene de Souza
Membro

Darliany Borges Soares
Membro

Amós Maia Ramos
Presidente

